

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 559/89 - Reautuado em 24-06-94
INTERESSADA: Rita Maria de Souza Orrico Infantini
ASSUNTO: Indicação docente - FFCL de São José do Rio Pardo
RELATOR: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
PARECER CEE N° 110/95 - CETG - "D" APROVADO EM 22-02-95
COMUNICADO AO PLENO EM 08-03-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo indica Rita Maria de Souza Orrico Infantini para lecionar, a partir de 02-03-94, a disciplina "Formas de Expressão e Comunicação Artística - Linguagem Musical". no Curso de Educação Artística.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista a justificativa da Direção da escola alegando dificuldade para contratar professores nessa área, bem como o compromisso da interessada em matricular-se em curso de pós-graduação afim.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Rita Maria de Souza Orrico Infantini para lecionar "Formas de Expressão e Comunicação Artística -Linguagem Musical", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, até o final do ano letivo de 1995.

PROCESSO CEE Nº 559/89

PARECER CEE Nº 110/95

Nova indicação fica condicionada à de estudos pós-graduados na área específica de docente.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1995

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 1995

*a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Vice-Presidente no exercício da Presidência da CETG*